



ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 099/2017 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00537.11.07.611.2017

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura Licitação na Modalidade **Pregão n.º 099/2017**, na forma Presencial, cujo objeto é a **registro de preços Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entomologia urbana para execução de manejo integrado de praga - MIP, compreendendo inseto, antrópodes e roedores (desinsetização, desratização e descupinização) dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Camaçari/BA**, sob a condução da Pregoeira **Monique de Jesus Fonseca** e equipe de apoio que abaixo assinam designadas pelo **Decreto 6.769/2017**. A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento do representante da licitante presente. Duas (02) empresas participaram do certame. As empresas: **LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME** representante legal (Fabio Rezende Parente) e **BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA ME** representante legal (Genival Dias Dantas), que declarou estar enquadrada como Microempresa, fazendo jus ao tratamento diferenciado da Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores. O representante legal da empresa **BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA ME**, preencheu de próprio punho a Declaração de Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação – Anexo IV. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação.

A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando o seguinte valor:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)
LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME	3.045.400,00
BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA ME	3.137.990,00

Avaliando o conteúdo da proposta de preços a Pregoeira e sua equipe de apoio decidiu classificar todas as propostas de preços.

LOTE ÚNICO

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)			NEGOCIAÇÃO
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	
LAR CLEAN SAÚDE	3.045.400,00	3.039.000,00	3.034.000,00	3.030.000,00	2.881.350,00
BAHIA CONTROLADORA	3.137.990,00	3.043.000,00	3.037.000,00	3.033.000,00	S/LANCE

A Pregoeira realizou a negociação direta com a licitante **LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**, solicitando que a mesma ofertasse o valor inferior em 5%, em razão da empresa **BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA ME**, estar enquadrada como microempresa, fazendo jus ao tratamento diferenciado da Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

A licitante **LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME** ofertou o menor preço global de **R\$ 2.881.350,00 (dois milhões oitocentos e oitenta um mil trezentos e cinquenta reais)** dentro do estimado pela administração, sendo aceito pela Pregoeira que declarou a mesma a arrematadora do lote. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam com análise e conferência das autenticidades dos documentos emitidos via internet. A Pregoeira e sua equipe de apoio ao verificar as demonstrações dos cálculos dos índices contábeis notaram os seguintes valores: ILG (2,23), ILC (2,75), GEG (0,45). Do exposto, a Pregoeira com base no Art. 28, parágrafos §5º e §7º da Lei Municipal 803/2007 respectivamente, por se tratar de erros materiais irrelevantes, como medida saneadora promoveu diligência a fim de complementar à instrução do processo. Ato contínuo, após análise e aplicações dos índices contábeis informados no balanço patrimonial foram identificados os seguintes índices: ILG (2,23), ILC (1,79), GEG (0,45), estando dentro do permitido, conforme subitem 9.2.5 alínea "c" do instrumento convocatório. Após análise da documentação, a Pregoeira procedeu com a habilitação, e declarou a licitante **LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, habilitada**, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes, nada tiveram a declarar.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTE	PREÇO GLOBAL (R\$)
01	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME	11.508.726/0001-56	01	2.881.350,00
ADESÃO – Não houve adesão para este lote.						

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DOS LOTES
ÚNICO	LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME	2.881.350,00	ADJUDICADO

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos para o lote único. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

A Pregoeira comunicou ao licitante cuja proposta foi adjudicada e ofertou preços na disputa, deverá apresentar proposta reformulada no prazo de 24h, contadas do encerramento desta sessão (11h35min).

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Monique de Jesus Fonseca Pregoeira	Christian Morais Pinheiro Apoio	Priscila Lins dos Santos Apoio	Vanilda Carmen Pinto de Sá Apoio	Vagner Júlio da Cunha Apoio
--	--	---------------------------------------	--------------------------------------	--	-----------------------------------

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA ME	Genival Dias Dantas	(71) 3525-0383	
LAR CLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME	Fabio Rezende Parente	(71) 3354-0471	